



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

## LEI N.º 1857/2010

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL ED 2693 Dt  
16/11/2010  
Pag. 08

SÚMULA: "FICA ALTERADA A NOMENCLATURA "DEFENSOR PÚBLICO" PARA "ASSESSOR JURÍDICO" CONTIDAS NO ARTIGO 23, ANEXO I E II DA LEI N.º 1.106/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*Milza*  
Procuradora Jurídica do Município

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a nomenclatura de "Defensor Público" para "Assessor Jurídico", contidas no artigo 23, anexo I e II da Lei nº 1.106/2.001, passando a conter a seguinte redação:

.....  
"Art. 23. - Fica criado na Assessoria do Prefeito:

1(um) cargo de Assessor Legislativo, padrão DAGS-3;

08(oito) cargos de Assessor Técnico, padrão DAGS-3;

01 (um) cargo de Ouvidor Municipal, padrão DAGS-2;

**01 (um) Assessor Jurídico padrão DAGS-2;"**  
.....

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 11 de  
Novembro de 2.010.

*Maria Izaura Alfonso*  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

## ANEXO I

### DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

CARGOS	PADRÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
COORDENADOR OUVIDOR MUNICIPAL ASSESSOR JURÍDICO	DAGS-2	19	1.265,00

## ANEXO II

